

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, **VANDERLAM MARQUES DE ARAUJO**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº 705.901.501-97 e portador RG nº 434.480 SSP TO, residente e domiciliado no município de Xambioá, Estado do Tocantins, **DECLARO**, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que o **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOA**, inscrita no CNPJ 07.519.742/0001-77 é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e está em pleno e efetivo funcionamento nos últimos 03 anos, e atualmente está sediada na Rua 10, nº 404, Setor Loteamento Novo, município de Xambioá, Estado do Tocantins, servindo desinteressadamente a coletividade, e apresenta qualificação técnica operacional para execução de convênios junto a órgãos municipais, estaduais e federais.

Assim, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2026.



VANDERLAM MARQUES DE ARAUJO
VEREADOR



LEI Nº 480/2005

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Radiodifusão Comunitária Xambioá - ARATOCXAM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ ARATOCXAM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 07.519.742/0001-77.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins
aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Richard Santiago Pereira
RICHARD SANTIAGO PEREIRA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ -
CNPJ:07.519.742.0001.77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social convoca todos os associados para participarem de uma Assembleia Geral que será realizada no dia 18 de julho de 2020 às 20h na sua sede Administrativa na rua 10 n° 404 - Setor Loteamento Novo, para fins de deliberarem sobre o seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal;**
- 2) Escolha dos novos membros do conselho comunitário;**
- 3) Reforma do estatuto**


FABIANO DA ROCHA BRITO
Presidente



Xambioá 04 de julho de 2020

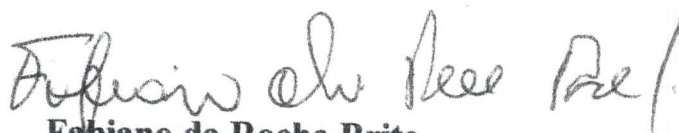
**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
XAMBIOÁ TOCANTINS - ARATOCXAM
CNPJ 075197420001-77**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Xambioá – TO, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ TOCANTINS – ARATOCXAM** convoca a Assembleia Geral Extraordinária para reunião a se realizar no dia 09 de JANEIRO de 2022, às 20h na sua Sede situada na Rua 10 número 404 setor Loteamento Novo na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins para tratar de assuntos da seguinte ordem do dia:

- Alteração/substituição de dois membros da Diretoria, cargo diretor administrativo financeiro e diretor de operações;
- Escolha e posse de dois novos membros para Diretoria, cargo diretor administrativo financeiro e diretor de operações;



Fabiano da Rocha Brito
Diretor Presidente



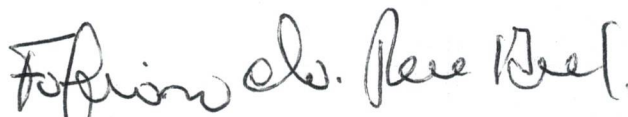
ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ
CNPJ 07519742000177

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da associação de radiofusão comunitária de Xambioá no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu estatuto social convoca todos os associados para participarem de uma assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 18 de julho de 2024 às 20hs na sua sede na rua 10 número 404 setor loteamento novo para fins de deliberarem sobre o seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1- Eleição e posse da diretoria e do Conselho fiscal
- 2 - Escolhas dos membros do Conselho comunitário



Fabiano da rocha brito

diretor presidente

Xambioá 02 de julho 2024

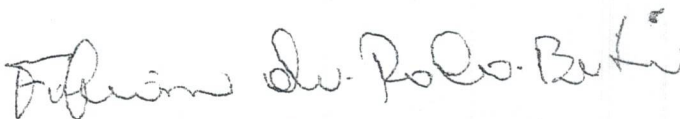
**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ TOCANTINS -
ARATOCXAM**
CNPJ 075197420001-77

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Xambioá - TO, 07 de fevereiro de 2024

- **Presidente da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ TOCANTINS ARATOCXAM** convoca
a Assembleia Geral Extraordinária para reunião a se realizar no dia 17 de
FEVEREIRO de 2024, às 20 h na sua Sede situada na Rua 10 número 404 setor
Loteamento Novo na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins para tratar de
assuntos da seguinte ordem do dia:

- Alteração do estatuto social
- Certidão/Desfiliação partidária de um membro.



Fabiano da Rocha Brito

Diretor
Presidente

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE XAMBIOÁ CNPJ**

07.519.742.0001.77



Aos 18 dias de julho de 2024 reuniram-se os membros da associação de radiofusão comunitária de Xambioá na sua sede situada na rua 10 número 404 setor loteamento novo em Xambioá estado do Tocantins, atendendo ao edital de convocação datado de 02 de julho de 2024 para tratar da seguinte ordem do dia 1 eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal .2 escolhas dos membros do Conselho comunitário. Iniciada a reunião foi escolhido para presidir o senhor Fabiano da Rocha Brito e para secretariar os trabalhos, o senhor Erivaldo Ribeiro Leite. Logo em seguida o senhor presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Concluído a leitura foi dada sequência aos trabalhos e após a inscrição da chapa com os nomes foi feita a votação e por aclamação foram eleitos e reconduzidos a diretoria e o conselho fiscal. Em seguida foram efetuadas as posses dos membros da diretoria e conselho fiscal para o mandato de 4 anos de 18 de julho 2024 a 18 de julho de 2028. **Diretor presidente Fabiano da Rocha Brito diretor administrativo e financeiro Erivaldo Ribeiro Leite diretor de operações Deusimar Gomes Pinheiro.** Ficando o conselho fiscal .1 titular Maria das Dores Viana da Cruz. 2 titular Bianca Carvalho Silva Amorim. Suplente Geovan Nunes. Na sequência foi escolhido e dado posse aos membros do Conselho comunitário ficando assim composto para mandato de 4 anos. Conselho comunitário de segurança pública e defesa social CNPJ 31.255.892.0001.03 presidente Wesley José de Santana, colônia de pescadores do estado do Tocantins CNPJ 25.062.662.0001.17, tesoureiro Francisco Brito de Assis. Cooperativa dos pescadores e artesão de Xambioá CNPJ 02.829.827.0001.38 presidente Miguel Albino de Oliveira. associação dos músicos de Xambioá CNPJ 39.537.575.0001.83 vice-presidente José André Nunes, clube dos amigos de Xambioá CNPJ 05.984.172.0001.60 diretor de esportes Francisco das Chagas Pereira da Silva. Na sequência sr presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata que depois de lida foi aprovada e assinada pela diretoria sem mas nada a tratar o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião.

Xambioá 18 de julho de 2024

Fabiano da Rocha Brito

Fabiano da Rocha Brito
Diretor Presidente
CPF 468.679.962.72

Erivaldo Ribeiro Leite

Erivaldo Ribeiro Leite
Diretor administrativo financeiro
CPF 866.933.281.72

Deusimar Gomes Pinheiro

Deusimar Gomes Pinheiro
Diretor de operações
CPF 062.963.943.49

Débora Cristine Fontes Nascimento Amorim
Débora Cristine Fontes Nascimento Amorim
Secretária de Administração



**Ata da reunião da assembleia geral extraordinária da
associação de radiofusão comunitária de xambioá Tocantins
CNPJ 07.519.742.0001.77**



Aos 25 dias de agosto de 2024 as 20hs se reuniram os membros da Aratocxam na sua sede situada na rua 10 número 404 setor loteamento novo na cidade de xambioá estado do Tocantins, para tratar de assuntos conforme edital de convocação datado de 17 de agosto de 2024 conforme ordem do dia:

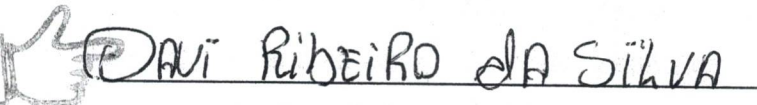
1 substituição de um membro da diretoria cargo diretor administrativo financeiro.

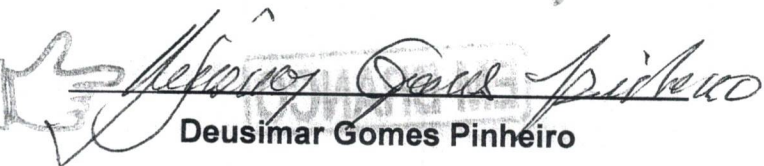
2 escolha e posse de um membro para a diretoria cargo diretor administrativo financeiro.

Iniciada a reunião para presidir foi escolhido o senhor Fabiano da Rocha Brito e para secretaria-lo o senhor Deusimar Gomes Pinheiro. em seguida o senhor presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Concluído a leitura o senhor presidente explicou os motivos da reunião, que é a necessidade de substituição de um membro da diretoria, o senhor Erivaldo Ribeiro Leite o qual exerce o cargo de diretor administrativo financeiro e conforme ofício n 27099/2024/Ministério das comunicações/MCOM, por o mesmo possuir vínculo religioso sendo vedado para exercer o cargo na diretoria. Na sequência foi aprovada a substituição do senhor Erivaldo Ribeiro Leite do cargo diretor administrativo financeiro. Em seguida foi escolhido e na sequência foi dado posse ao senhor Davi Ribeiro da Silva para a exercer o cargo diretor administrativo financeiro para o mandato de 4 anos de 18 de julho de 2024 a 18 de julho de 2028 ficando assim composta a nova diretoria da Aratocxam: Diretor presidente Fabiano da Rocha Brito: Diretor administrativo financeiro Davi Ribeiro da Silva: Diretor de operações: Deusimar Gomes Pinheiro. Na sequência senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da ata que depois de lida foi aprovada e assinada por todos os membros da diretoria. Sem mas, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião.


Débora Cristine Fontes Nascimento
Licenciada em Administração


CARTÓRIO XAMBIOÁ-TO 
Fabiano da Rocha Brito
CPF 468.679.962.72
Diretor presidente

CARTÓRIO XAMBIOÁ-TO 
Davi Ribeiro da Silva
CPF 067.624.311-86
diretor administrativo financeiro

CARTÓRIO XAMBIOÁ-TO 
Deusimar Gomes Pinheiro
CPF 062.963.943.49
Diretor de operações

Nº SELO: 128769AAA087852-KBJ, 128769AAA087853-OTM
XAMBIOÁ-TO, 29/08/2024, PROTOCOLO: 662
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ-TO -
REGISTRO Nº 121 - AV. 17
EMOL.: R\$16,01 TFJ.: R\$8,53 FUNC.: R\$13,15 FSE.: R\$2,57 ISS.: R\$0,
TOTAL: R\$41,06
[HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR?C=128769AAA087852&V=KBJ](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr?c=128769AAA087852&v=KBJ)

Nº SELO(S): 128769AAA087642-VGI, 128769AAA087643-
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS ASSINATURAS DE:
FABIANO DA ROCHA BRITO E DAVI RIBEIRO DA SILVA
DOU FE: XAMBIOÁ-TO, 29/08/2024
EMOL.: R\$6,44 TFJ.: R\$1,76 FUNC.: R\$1,24 ISS.: R\$0,32
TOTAL: R\$9,76


DÉBORA CRISTINE FONTES NASCIMENTO
AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA


DÉBORA CRISTINE FONTES NASCIMENTO
AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Nº SELO(S): 128769AAA087647-EXD
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
DEUSIMAR GOMES PINHEIRO,
DOU FE: XAMBIOÁ-TO, 29/08/2024
EMOL.: R\$6,44 TFJ.: R\$1,76 FUNC.: R\$1,24 ISS.: R\$0,32
TOTAL: R\$9,76


DÉBORA CRISTINE FONTES NASCIMENTO
AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA


Débora Cristine Fontes Nascimento Amorim
Escrivente Autorizada





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

56161659/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FABIANO DA ROCHA BRITO

OU

CPF n. 468.679.962-72

Certidão emitida em 27/01/2026, às 10:55:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/01/2026, às 05:08:45;
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/01/2026, às 05:08:45.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 56161659

Código de Validação: 7A63 B927 5594 03DB 0417 86F7 D89B D6DD

Data da Atualização: 27/01/2026, às 05:08:45





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 737c82f1

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

FABIANO DA ROCHA BRITO

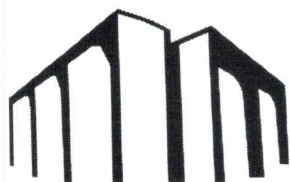
CPF n. 468.679.962-72

Certidão emitida em: 27/01/2026, às 11:05:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/01/2026, 11:05:31



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. a7af858b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

FABIANO DA ROCHA BRITO

CPF n. 468.679.962-72

Certidão emitida em: 27/01/2026, às 11:07:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/01/2026, 11:07:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANO DA ROCHA BRITO
CPF: 468.679.962-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:24 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **39CA.B78B.AC85.7815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

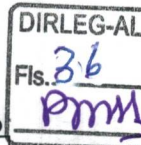
Número da Certidão

7587593



Validador

93456072805777765686123050765290



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: FABIANO DA ROCHA BRITO

CPF: 468.679.962-72

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 110, CENTRO

MUNICÍPIO: XAMBIOA - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2026 - 10h 17m 20s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE


Nome / Razão Social: FABIANO DA ROCHA BRITO
CPF/CNPJ: 468.679.962-72
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº110, LT0
Bairro: CENTRO
Cidade: XAMBIOÁ-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 06640 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM. Emitido em: 22/01/2026 Validade: 21/02/2026 Código Verificador: rQyVrBBdbjKZ	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: FABIANO DA ROCHA BRITO
CPF/CNPJ: 468.679.962-72
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº110, LT0
Bairro: CENTRO
Cidade: XAMBIOÁ-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade:

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 06640 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM. Emitido em: 22/01/2026 Validade: 21/02/2026 Código Verificador: rQyVrBBdbjKZ	